



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 702 - 08 DE JUNHO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

## DECRETO

### DECRETO Nº 1860 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais e zerocentavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0029.1.029	33.90.92	1.111.00	14.000,00
02.07	10.302.0020.2.168	44.90.52	1.530.00	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>264.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0029.1.029	44.90.52	1.111.00	14.000,00
02.07	10.302.0020.2.168	33.90.39	1.530.00	220.000,00
02.07	10.302.0020.2.168	33.90.30	1.530.00	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>264.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 08 de Junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **LUDMILA CHAUÇA SARAIVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **SEBASTIÃO COSTA ABREU**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1186 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **FÁBIO DE SOUZA COSTA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Substituir os servidores para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE** de Guapimirim, Rio de Janeiro, gestão 2021, conforme abaixo:

#### Secretaria de Turismo, titulares:

Titular: Stheffane Chagas Silva;

Suplente: Douglas Dias de Brito Campos.

#### Secretaria de Turismo, substitutos:

Titular: Márcia Vieira da Silva;

Suplente: Priscila Domingues Gonçalves.

#### Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim, titulares:

Titular: Jorge L. Mendonça;

Suplente: Mauri da Silva.

#### Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim, substitutos:

Titular: Janaína Santana Alves da Silva;

Suplente: Jorge Luiz Mendonça.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de estudo diagnóstico detalhado sobre a necessidade de mão de obra no ente municipal no Município de Guapimirim/RJ, o qual terá as finalidades e objetivos abaixo listadas e se regerá pelas regras impostas nesta Portaria.

**Membros:**

Matrícula	Nome	Função /Secretaria/Instituição
114979.11	Cristiano Pacheco da Rocha	Subsecretaria Municipal de Administração
1369175.12	Wallace Valadares Alves	Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
1368434.12	Alexander da Silva Lobo	Secretaria Municipal de Educação
1368411.12	Noiah Alves Vaz	Secretaria Municipal de Saúde
1367587.22	Ana Beatriz da Silva Feliciano	Controladoria Geral
53287-12	Roberto Sacilotti Lemos	Gabinete da Prefeita
24163.21	Vilma Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
113034.11	Wander de Souza Dias Guerra	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Fica designado o servidor, Subsecretário de Administração, Sr. Cristiano Pacheco da Rocha, como presidente e responsável pelo planejamento e a organização das reuniões do Grupo de Trabalho, bem como por organizar documentos e compilação das informações.

**Objetivo:**

O objetivo da formação deste Grupo de Trabalho é a realização de estudo diagnóstico e detalhado sobre a necessidade de mão de obra no ente municipal.

Considerando a multidisciplinaridade do Grupo de Trabalho, serão desenvolvidas as seguintes temáticas para nortear tecnicamente o Executivo Municipal na adoção de medidas correlatas ao tema central deste GT:

- Realizar o levantamento e apontamento de supostos cargos vagos existentes;
- Verificar a necessidade de criação de novos cargos na estrutura municipal, devendo traçar justificativa para tal;
- Elaboração e apresentação de minuta de projeto de lei a ser enviado à Câmara de Vereadores prevendo a criação de cargos públicos para atendimento de necessidades de mão-de-obra do município;
- Realização de estudo de estimativa de impacto orçamentário, levando em consideração a Lei de Responsabilidade Fiscal e apontando dotação orçamentária para criação de novos cargos;
- Caso haja a necessidade de preenchimento de cargos teoricamente vagos e/ou criação de novos cargos, que seja realizado estudo de viabilidade para realização de Concurso Público;
- Verificação da existência de candidatos aprovados em concurso anterior, com prazo de validade vigente;
- Desenvolvimento de estratégias para adequação da mão-de-obra no município de Guapimirim;

O presidente deste Grupo de Trabalho fica autorizado a acionar servidores e/ou departamentos de outras Secretarias, desde que com autorização da chefia imediata, para compor a equipe em ações pontuais conforme comprovada necessidade.

Diretrizes base do Grupo de Trabalho:

- A equipe pertencente ao Grupo de Trabalho deve se reunir pelo menos uma

vez por semana para definir os prazos para conclusão de cada objetivo, assim como para produção do conteúdo respectivo sempre registrando as informações em ATA;

- Descrever detalhadamente as ações e intervenções de prevenção propostas, elencando as dimensões básicas, soluções sempre apontando as vulnerabilidades identificadas;
- Levantamento da carência de pessoal e/ou cargos nos diversos setores do órgão, que pode ser dividida em duas etapas:

a. levantamento do quantitativo de servidores necessários ao bom funcionamento dos serviços públicos e das funções/atribuições a serem efetivamente desempenhadas pelos mesmos;

b. verificação da adequação do quadro então existente às necessidades do setor (cargos/vagas existentes X servidores ativos X necessidade de servidores), de forma a determinar se haverá, ou não, a necessidade de novas admissões, bem como a extinção ou transformação de cargos e/ou vagas considerados desnecessários ou, ainda, a criação de novos cargos e/ou vagas. Tais verificações permitirão definir, com maior segurança, os cargos e quantitativos de vagas efetivamente necessários a serem oferecidos no certame.

- Previsão legal dos cargos (criação, quantitativos, remuneração, atribuições) Uma vez definida a necessidade de criação dos cargos e vagas, as atenções devem se voltar para a previsão legal dos mesmos. É necessário atentar para o fato de que a criação de novos cargos na Administração devem ser legalmente prevista e por isso a necessidade de elaboração de minuta de projeto de lei, observando todas as normas atinentes ao assunto, em especial a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

- A minuta de projeto de lei que cria cargos deve prever não só a nomenclatura destes postos de trabalho e o quantitativo de vagas, precisa contemplar, também, os requisitos para a investidura dos seus ocupantes, as atribuições a serem desempenhadas e a remuneração correspondente.

- Previsão orçamentária: Deve ser considerado pelo grupo de trabalho que o diagnóstico e estudo aqui descrito não pode prosperar sem o devido planejamento de reserva de dotação orçamentária que dê respaldo à realização das ações, porventura, necessárias, como prevê a Constituição Federal (art. 169) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com base em ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, no que tange, entre outros aspectos, a geração de despesas com pessoal, sendo de extrema necessidade a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de verificação de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prazo estimado para apresentação do produto final:

- 01 de outubro de 2021, podendo ocorrer a prorrogação do prazo, mediante solicitação escrita, justificada, pelo Grupo de Trabalho.

O produto final deste Grupo de Trabalho deverá ser apresentado oficialmente a todos os órgãos da administração pública municipal envolvidos diretamente e indiretamente nos desdobramentos necessários, cabendo ao Grupo de Trabalho, sempre que julgar necessário, apontar ao Gabinete da Prefeita a necessidade de convocação dos órgãos da Administração Pública para reuniões ordinárias ou de urgência.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a comissão organizadora da 7ª conferência municipal de saúde e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros para constituir a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim, conforme o Anexo I.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim:

I – Adotar o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II – A Comissão em sua primeira reunião ira eleger um presidente da comissão;

III – Constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à Conferência;

VI – Prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo;

VII – elaborar o relatório, ao final da Conferência Municipal;

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu presidente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ANEXO I****Membros da Coordenação Executiva da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim**

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MEMBROS	SEGMENTOS
REGINALDO VALERIO ROSA	PROFISSIONAL DE SAÚDE
LUIZ FERNANDO MENDONÇA DE SOUZA	GESTÃO
ROBERTO DOMINGOS	SOCIEDADE CIVIL
SIDNEY NEVES PEREIRA LIMA	SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 219/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, órgão público integrante do poder executivo municipal, e W MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.210.395/0001-08

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 FIRMADO EM 11/05/2017, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 395.100,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.32.0020.2.013 - 183

Natureza da Despesa nº 3390.00.00

Fonte nº 1.214.20

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 09 de Maio de 2021.

  
Natalício Correa da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matr: 1368367-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



## EXTRATO TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2283/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, órgão público integrante do poder executivo municipal, e MATHEUS ANGELO DA SILVA 15707355731, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.221.111/0001-99.

OBJETO: CONTRATO VISA contratação de empresa para fornecimento de ração para os animais da espécie canina da Guarda Civil Municipal de Guapimirim, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

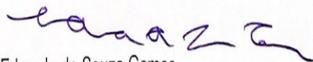
VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.495,20 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0002.2.003 3390.30.00  
FONTE: 1.530.00

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 04 de maio de 2021.



Eduardo de Souza Gomes  
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

## HOMOLOGAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE



## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PROCESSO Nº 3386/2021

Objeto: A presente licitação, tem por objetivo a Contratação de empresa para a aquisição de material permanente e de consumo para o Hospital Municipal José Rabello de Mello, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para situações emergenciais em decorrência do novo Coronavírus (COVID 19).

Firmas Vencedoras: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 07.626.776/0001-60, situada na RUA - GRAÇA ARANHA, 875 - Bairro:VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR com o valor total de R\$ 88.184,35 (Oitenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ/CPF 01.591.543/0001-93, situada na RUA - MAJOR FAJARDO, 307 - Bairro:PORTO VELHO - CARMO - RJ com o valor total de R\$ 172.494,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), R.A.M MARQUES LTDA - EPP, CNPJ/CPF 03.749.855/0001-08, situada na RUA - BARÃO DO TURVO, 33 - Bairro:DORÂNDIA - BARRA DO PIRAI - RJ com o valor total de R\$ 21.371,50 (Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Local: GUAPIMIRIM, 02 DE JUNHO DE 2021.



NATALÍCIO CORREA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA

**OBJETO:** Contratação para Fornecimento de água para as dependências da Secretaria Municipal de Turismo para o ano de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

*Art 24 Inc. X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Guapimirim, 07 de junho de 2021

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
MATRÍCULA: 1369138.12

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

**OBJETO:** Contratação para Fornecimento de energia elétrica para as dependências da Secretaria Municipal de Turismo para o ano de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

*Art 24 Inc. X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Guapimirim, 07 de junho de 2021

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
MATRÍCULA: 1369138.12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATO:** ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

**OBJETIVO:** Contratação para fornecimento de energia elétrica para as dependências da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade para o ano de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.24 Inc.X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Guapimirim, 08 de junho de 2021.

  
 MAYARA BARROSO DE FÁRIA  
 MAT 1369283-12  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL  
 DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## ATAS

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021 EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS NÃO MAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO.**

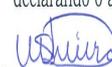
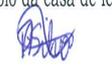
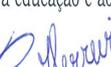
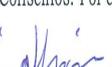
Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia dezois de abril do ano de dois mil e vinte um, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, sito à Avenida Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim, RJ, foi realizada a reunião de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo os novos membros do CME nomeados através da Portaria número 400, de vinte seis de janeiro do ano de dois mil e vinte um para o biênio de 2020/2022, o novo membro do CAE nomeado através da Portaria número 452, de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte um para o biênio de 2020/2022, e os novos membros do CAC'S FUNDEB nomeados através da Portaria número 451, de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte um para o biênio de 2020/2022. Iniciando os trabalhos o Senhor Alexsander Lobo fez um breve comunicado sobre as medidas sanitárias de controle do covid-19, e procedeu a composição da mesa dos trabalhos com os senhores(a), a ilustríssima Subsecretária Municipal de Educação Luciana Brisson, o excelentíssimo Vereador Marlon Pereira da Rocha, o ilustríssimo Vice-Prefeito Natalício Correa e a excelentíssima senhora Marina Pereira da Rocha Fernandez - digníssima Prefeita Municipal. Em seguida foram executados os hinos cívicos, Nacional e Municipal. Após o término dos respectivos hinos o Senhor Alexsander Lobo solicitou um minuto de silêncio em homenagem as vidas perdidas pelo Covid-19. Dando continuidade aos trabalhos cedeu a palavra a Prefeita Municipal de Guapimirim a excelentíssima senhora Marina Pereira da Rocha Fernandez, que cumprimentou a todos os presentes e disse que os conselhos são muito importantes para o município, que esse ano devido ao Covid-19 tem sido um grande desafio, desejou sorte e fez um apelo de ajuda para que juntos pudessem transformar a educação fiscalizando e dando ideias, reconhecendo que todos unidos se faz a diferença. Foi dada a palavra a ilustríssima Subsecretária Municipal de Educação Luciana Brisson que cumprimentou a todos os presentes, reconheceu também a importância dos conselhos e justificou a ausência do Ilustríssimo Senhor Ricardo de Oliveira Almeida, Secretário Municipal de Educação que estaria o substituindo. Foi dada a palavra ao excelentíssimo Vereador Marlon Pereira da Rocha que cumprimentou a mesa e as autoridades presentes e agradeceu a oportunidade de estar representando a casa Legislativa, declarando o apoio da casa de leis à educação e aos Conselhos. Foi dada










a palavra ao ilustríssimo Vice-Prefeito Natalício Correa que agradeceu a oportunidade de estar na Posse e reconheceu a importância dos conselhos. Após as palavras foi dado o início à Posse dos novos Conselheiros, conforme segue já com os certificados sendo entregues pela excelentíssima senhora Marina Pereira da Rocha Fernandez - digníssima Prefeita Municipal: O novo membro do Conselho de Alimentação Escolar, José Geraldo Lima Fares representante Titular do Poder Público Municipal. Os novos membros do Conselho Municipal de Educação Alexandre Medeiros do Nascimento representante Suplente do Poder Legislativo Municipal, Fernanda Moreira Neres representante Suplente dos Professores das Escolas Municipais Públicas, Jean Carlos Bastos Cardoso representante Titular do Poder Legislativo Municipal, Luciene Cardoso Domingos do Nascimento representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Rosimere Rosa Martins de Souza representante Titular dos Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, Thamiris de Almeida Cepeda representante Suplente das Escolas da Rede Privada. Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Cristiano de Souza Jorge representante Suplente do Poder Executivo Municipal, Cristiano Pacheco da Rocha representante Titular do Poder Executivo Municipal, Frank Souza Matos representante Titular do Poder Executivo Municipal e Maria das Graças de Souza Sampaio representante Suplente dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais. Após o termino da entrega dos certificados o Senhor Alexsander Lobo fez um breve agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Tavares da Silva Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Guapimirim e ao Ilustríssimo Dr. André Luiz representante da Procuradoria Geral do Município. Em seguida leu um texto que comenta sobre o conselho, sua função e importância para o município de Guapimirim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada em tudo conforme, vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021.**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Às onze horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte um, foi realizada uma reunião via Whatsapp para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação). Com a presença do membro Titular Frank Souza Matos, do membro Suplente Cristiano de Souza Jorge, do membro Titular Alexander da Silva Lobo, da membra Suplente Marilene Santos de Oliveira-Representantes do Poder Executivo Municipal, da membra Titular Suelen Pereira Araujo Macário e Suplente Thais Muniz de Souza - Representantes de Professores da Educação Básica Pública Municipal, da membra Titular Rosimere Rosa Martins Souza e da membra Suplente Isabel Rosa de Souza - Representantes De Diretores Das Escolas Da Educação Básica, da Membro Titular Sônia Charles Pinto e da membra Suplente Maria das Graças de Sousa Sampaio - Representantes Dos Servidores Técnicos-Administrativo Das Escolas Básicas Públicas Municipais, da membra Titular Eliane Maciel Paixão, da membra Suplente Maria de Lurdes Saloan Neif, da membra Titular Joelma Araújo Lopes, da membra Suplente Cristiane da Silva Nascimento - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, da membra Titular Desirré Lopes Gomes, da membra Suplente Roberta Patrícia Viana Ciroulo, do membro Titular João Guilherme Domingos Portella e do membro Suplente Matheus Augusto Gomes Pinheiro - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas, da membra Titular Luciene Cardoso Domingos do Nascimento e da membra Suplente Josiane Sodré Mazavilha - Representantes Do Conselho Municipal De Educação, do membro Titular Rodrigo dos Santos Caetano e da membra Suplente Carla dos Santos Carvalho Godoy - Carla dos Santos Carvalho Godoy - Representantes do Conselho Tutelar, da membra Titular Marinete Seixas Chaves Cheppi, do membro Suplente Ivan de Araújo Coutinho, do membro Titular Roberto Domingos, da membra Suplente Valéria dos Santos Reis - Representantes De Organizações Da Sociedade Civil, do membro Titular Jorge da Conceição de Lima, da membra Suplente Judite Martins de Vasconcelos Lima - Representantes das Escolas do Campo. Os trabalhos começaram com a apresentação dos candidatos que se voluntariaram para o cargo. A Seguir, foi realizada a eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Presidente: Senhora Sônia Charles Pinto; Vice-Presidente: Senhora Maria das Graças de Souza Sampaio. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, quando foi lavrada a presente ata que, lida e achada em tudo conforme, vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital